

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Prova 96 | 2022

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar as características da prova oral, final, de escola do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, respetivamente.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do 3º ciclo.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar. Estas informações serão também dadas a conhecer aos respetivos encarregados de educação.

O grau de exigência e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os domínios da Educação para a Cidadania, definidos para o terceiro ciclo do ensino básico, constantes do Plano Estratégico de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas da Caparica, para o terceiro ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

2. Caracterização da prova

O aluno realiza uma prova oral, com a avaliação dos domínios a partir da interpretação de documentos escritos ou iconográficos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos temas apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos temas

Domínio/Grupo		Cotação (em pontos)
Educação ambiental	Grupo I	50 pontos
Desenvolvimento sustentável		
Direitos Humanos	Grupo II	50 pontos
Igualdade de Género		

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto nos critérios de classificação.

Na classificação das respostas, não devem ser tomados em consideração erros linguísticos, a não ser que sejam impeditivos da compreensão da resposta.

A classificação das respostas tem em conta, além dos tópicos de referência apresentados, a organização dos conteúdos e a utilização da terminologia específica da disciplina.

4. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

5. Material

Não é necessário material específico para a realização da prova.